

Indicação: 004/2024
Assunto: Portaria 960 – Saúde Bucal
Origem: Vereador ERIC CRISTIANO FERREIRA
Data: 02 de Abril de 2.024

EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA-MG
DD SR ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legislativas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis artigo 93, VI, vem solicitar do mui digno Prefeito Municipal que viabilizar o atendimento do que prevê a portaria 960 do Ministério da Saúde quanto a saúde bucal.

JUSTIFICATIVA

A implementação de medidas que compõem a referida portaria será de grande valia para os municípios que necessitam de tratamento no âmbito bucal, e mais ainda, que existe parcela destinada aos servidores da equipe (ESB) ao final do cumprimento de todas as etapas previstas na portaria.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva

Água Comprida-MG, 02 de Abril de 2.024



ERIC CRISTIANO FERREIRA

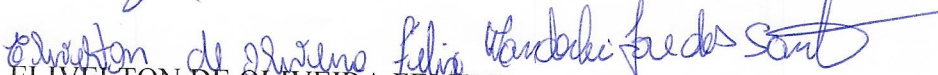

VERONICA TOSTA PEREIRA


IGOR MANZI TOSTA


SERGIO HENRIQUE SILVA


CARLOS ANTONIO DE ASSIS


NEIDE DE OLIVEIRA A. DA SILVA


ELIVELTON DE OLIVEIRA FELIX WANDERLEI JOSE DOS SANTOS